

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — RABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5291, DE 2 DE agosto DE 1985

000102

Denomina Rua Dr. RAUL GUIARD a
via pública que específica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua Dr. RAUL GUIARD a atual
Rua " F " do Loteamento Chácara Cataguá, com iní-
cio na Rua " G " e término na confluência das ruas " B " ,
" J " e " H " , do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin-
tes dizeres:

" RUA DR. RAUL GUIARD
(antiga Rua " F ")
Cidadão prestante "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto o-
nerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de
1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 2 de agosto de 1985.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO